



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XX • Nº 1935 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 2 DE AGOSTO DE 2024

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

O Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Angra dos Reis, previsto nos artigos 259 a 261 do Código Tributário Municipal, torna pública a pauta de julgamento da sessão plenário do dia 07/08/2024, em cumprimento aos artigos 4, § 4º e 42 do Decreto Municipal nº 12.969 de 29 de março de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

PAUTA DE JULGAMENTO Nº22 /2024

Sessão plenária de: 07/08/2024

Horário: 10h

Recorrente: Alti Plano Empreendimentos Hoteleiros Ltda

Representantes Legal: Antônio Affonso Mac Dowell Leite de Castro e Gustavo Vaz Porto Brechbühler

Processo nº 2012021526 e Apenso

Recurso: Voluntário

Local: Sala do Conselho de Contribuintes

LEANDRO PEREIRA POYARES

PRESIDENTE

FABIANA PEREIRA CHAVES DE SOUZA

SECRETÁRIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 2111

AUTUADO DEBORA DE FÁTIMA CARPANEZ DE PAIVA

ENDEREÇO ESTRADA DO MARINA 1000, LOTE 14, CONDOMÍNIO MARINA MORENA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM: 23K 571944 m E | 7454572 m S

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA: REALIZOU AMPLIAÇÃO EM CONSTRUÇÃO UNIFAMILIAR SEM LICENÇA AMBIENTAL.

ANGRA DOS REIS, 23 DE JULHO DE 2024.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 046/2024

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 1672

AUTUADO ORIVALDO WALTER ROSSETTO JÚNIOR

ENDEREÇO CONDOMÍNIO ILHA DO JORGE, LOTES 53 E 54, QUADRA B – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0560067 m E | 7461915 m S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO LÍMÍTROFE A FAIXA COSTEIRA E ATERRO SOBREPOSTOS A MANGUEZAL.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador-Geral do Município

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA
Controlador-Geral do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

TÂNIA GOMES DA SILVA
Secretária de Desenvolvimento Econômico

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
Secretário de Cultura e Patrimônio

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

JOSÉ RICARDO FERREIRA
Secretário de Segurança Pública

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

TAÍSA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES
Secretária de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

RENALDO DE SOUSA
Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de
Água e Tratamento de Esgoto)

- ARTIGO 32 – DECRETO MUNICIPAL Nº 12.064/2021
- ARTIGO 64 – LEI ESTADUAL Nº 3.467/2000
- ARTIGO 70 – LEI ESTADUAL Nº 3.467/2000
- ARTIGO 94 – LEI ESTADUAL Nº 3.467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 194.128,22 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).
- ADVERTÊNCIA: APRESENTAR AO IMAAR, POR MEIO DE ABERTURA DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD), CONTEMPLANDO O DESFAZIMENTO DO MURO DE PEDRA, ATERRO E DEMAIS CONSTRUÇÕES SOBRE A ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, E A RECUPERAÇÃO DA ÁREA ATINGIDA.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU PUBLICAÇÃO EM BOLETIM OFICIAL, CONFORME O CASO.

ANGRA DOS REIS, 23 DE JULHO DE 2024.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 050/DELFA/2024

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0606A

AUTUADO DIOGO RUIS CORREIA
ENDEREÇO RUA PROJETADA, S/Nº, SERRA D'ÁGUA – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 574345 | 7469195

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: DESMATAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA COM CORTE DE TALUDE EM FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO DE CURSO D'ÁGUA.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- INCISO I, ART. 5º - DECRETO MUNICIPAL 12064/2021

SANÇÕES APLICADAS:

- ADVERTÊNCIA: PROTOCOLAR PROCESSO ADMINISTRATIVO JUNTO AO IMAAR, ATRAVÉS DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO ONLINE, PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE FLORESTAMENTO NA ÁREA QUE SOFREU INTERVENÇÃO, CONFORME DESCRITO NO AUTO DE CONSTATAÇÃO N 0606A, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA CIÊNCIA DESSE DOCUMENTO.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME O CASO.

ANGRA DOS REIS, 23 DE JULHO DE 2024.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 051/DELFA/2024**

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0761

AUTUADO CLAYTON WAGNER PANHONI

ENDEREÇO RUA DO RIO, SN, PROJ 02, PORTO FRADE – ANGRA DOS REIS, RJ.

LOCALIZAÇÃO EM GPS (DATUM WGS 84): 23K 557535,84 m E | 7459759,91 m S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: DEIXAR DE ATENDER A ADVERTÊNCIA DO AIA 051/DELFA/19.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 83 DO DECRETO MUNICIPAL 12.064/21

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME O CASO.

ANGRA DOS REIS, 23 DE JULHO DE 2024.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

CANCELAMENTO**AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 080/2023**

REFERÊNCIA: AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 1907

AUTUADO: JOÉSIO DE QUEIROZ NASCIMENTO

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO O CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 080/2023, LAVRADO EM NOME DE JOÉSIO DE QUEIROZ NASCIMENTO, REFERENTE A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO DE SUB-BOSQUE EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE CURSO D'ÁGUA.

ENDEREÇO: ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, LOTE 60, RETIRO – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0568296 m E | 7456786 m S

ANGRA DOS REIS, 23 DE JULHO DE 2024.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

CANCELAMENTO**AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 039/DELFA/2023**

REFERÊNCIA: AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 1789

AUTUADO: LEONARDO MARTINS DA SILVA

QUARA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 557341 m E |
7456770 m S

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO O CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 039/DELFA/2023, LAVRADO EM NOME DE LEONARDO MARTINS DA SILVA, REFERENTE AO INÍCIO DE OBRA SEM LICENÇA.

ANGRA DOS REIS, 23 DE JULHO DE 2024.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

ENDEREÇO:RUA PROJETADA UM, S/N, ÁREA 21, PIRA-

RESULTADO FINAL EDITAL DE INSCRIÇÃO 002/2024/PMAR PUBLICADO
EM BOLETIM OFICIAL Nº 1927 EM 19 DE JULHO DE 2024

Rota I – Angra x Barra Mansa / Volta Redonda

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Status
1	253	Maria Luisa Dos Santos Souza Pimentel	Habilitado
2	270	Daiane Rodrigues Oliveira	Habilitado
3	254	Ana Júlia Furriel Virfissimo	Habilitado

Rota I – Centro x Barra Mansa x Volta Redonda (Cadastro Reserva)

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Status
1	269	Alessandy Teixeira Dutra	Cad. Reserva
2	210	Camila Stefany Correia da Silva	Cad. Reserva
3	260	Otávio Nepomuceno Bertolato de Barro	Cad. Reserva
4	261	Yasmin da Silva Almeida	Cad. Reserva
5	258	Hemily Vitória de Carvalho Carreira	Cad. Reserva
6	105	Maisa Fontes Pimenta	Cad. Reserva
7	265	Pedro Gabriel R. da Costa Sertório Maciel	Cad. Reserva
8	267	Thiago Vieira Diniz	Cad. Reserva
-	256	Ana Clara Anjos Santos	Não habilitado por falta de documentação
-	259	Camilly Azevedo dos Santos	Não habilitado por falta de documentação
-	262	Nathan Fernandes Campos	Não habilitado por falta de documentação
-	268	Márcia Gabrielle dos Santos de Oliveira	Não habilitado por não comparecimento

Rota II – Angra dos Reis x Santa Cruz / Campo Grande

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Status
1	263	Alex Freitas Mazur	Habilitado
2	192	João Henrique da Silva de Souza	Habilitado
3	257	Stephanny Roberta dos Santos Lins	Habilitado
4	266	Guilherme de Oliveira Soares	Habilitado

Rota III – Parque Mambucaba x Barra Mansa / Volta Redonda

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Status
1	264	Ana Beatriz Santos Sanches	Habilitado
2	252	Maria Eduarda Guedes Costa	Habilitado

Rota III – Centro x Barra Mansa x Volta Redonda (Cadastro Reserva)

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Status
1	255	Gabriel Uehara Tenório	Cad. Reserva
-	129	Maria Fernanda Rocha de Mesquita	Não habilitado por desistência

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	19/07/2024
Período de Inscrições	22/07/2024 à 29/07/2024
Divulgação do Resultado Preliminar	30/07/2024
Período de recurso	31/07/2024 à 01/08/2024
Divulgação do Resultado Final	02/08/2024

ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2024

LUCAS PLÁCIDO LIMA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA JUVENTUDE INTERINO

TERMO DE DISPENSA Nº 052/2024/SSA

Processo nº **2024023996**, a Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de medicamento para cumprimento do mandado judicial nº 0003115-88.2018.8.19.0003 do paciente Maisa Moura das Neves, município de Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDO: **IRMÃOS LIMA COLE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP**, inscrito sob nº CNPJ.: 37.117.510/0001-53. .

3º – VALOR TOTAL: R\$2.370,00 (Dois mil e trezentos e setenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão de Nota de

Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Saúde, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomençando-se então a contagem do prazo.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O valor é compatível com o praticado no mercado, conforme mapa de formação de preços fl. 74.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta das Fontes de Recursos Orçamentárias de:

Ficha nº 20240545, Dotação nº 20.2014.04.122.0204.2005.3390
9101. 15000000, Empenho 3489/2024.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº **2024023996**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de **IRMÃOS LIMA COLE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrito sob nº **CNPJ: 37.117.510/0001-53**, com fulcro no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA SEJIN Nº 166 DE 30 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor VICENTE JESUS DE AZEVEDO CASCARDO, matrícula 18.089, em substituição ao servidor LEÔNIDAS BARBOSA DA SILVA, matrícula 18.211, para exercer a fiscalização do contrato nº 053/2020, celebrado entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO e a empresa NUTRIMED ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 29 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JULHO DE 2024

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

ERRATA

Na Publicação da Portaria de Fiscal nº 011/2024/SSP.SEOPM, publicada em 26 de abril de 2024, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1878, páginas 34 e 35;

Onde se lê:

Art. 2º. Fica designado o servidor RONALDO PEREIRA GOMES, Matrícula.276, para exercer a fiscalização do Processo citado no artigo anterior.

Leia-se:

Art. 3º. Fica designado o servidor RONALDO PEREIRA GOMES, Matrícula.276, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato.

Onde se lê:

Art. 3º. Fica designado o servidor THIAGO MENEZES RISSO, Matrícula.30.528, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato.

Leia-se:

Art. 2º. Fica designado o servidor THIAGO MENEZES RISSO, Matrícula.30.528, para exercer a fiscalização do Processo citado no artigo anterior.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2024.

MARCEL CARNEIRO ARAÚJO
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM
PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 039/2024/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando a concessão onerosa de Uso de Bem Público, originária do Pregão Presencial 002/2020/FTAR.

RESOLVE

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 037/2022/FTAR, publicada no Boletim Oficial dia 26 de agosto de 2022.

Art. 2º. Fica designada a servidora PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA DANTAS, matrícula nº 22252, Coordenadora de Ações Turísticas, para exercer a fiscalização da Concessão Onerosa de Uso de Bem Público, destinado à Exploração e Gestão Comercial de Restaurantes localizados no Cais Santa Luzia.

Art. 3º. Fica designada a servidora INGRID GONÇALVES FERNANDO, matrícula nº 3500275, para exercer a suplência da referida fiscalização da Concessão Onerosa de Uso de Bem Público citada no artigo anterior. Contratado: XAVIER RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA ME.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS,
02 DE AGOSTO DE 2024.

MARC OLICHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 040/2024/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – Turismo Angra, no uso e gozo de suas atribuições legais e, considerando a concessão onerosa de Uso de Bem Público, originária da Concorrência Pública nº 001/2009/FT; Processo nº 2018021133, Contrato nº 024/2009/FT.

RESOLVE

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 032/2022/FTAR, publicada no Boletim Oficial dia 08 de agosto de 2022.

Art. 2º. Fica designado o servidor GUILHERME LIMA DE MEDEIROS FIGUEIREDO, matrícula nº 3500254, Coordenador Técnico de Atividades Administrativas Financeiras, para exercer a fiscalização da Concessão Onerosa de Uso de Bem Público (Maior Oferta), destinado à Exploração e Gestão Comercial do Restaurante, localizado no Cais Santa Luzia.

Art. 3º. Fica designada a servidora JACQUELINE DA COSTA QUEIRÓS MEDEIROS, matrícula nº 11720, para exercer a suplência da referida fiscalização da Concessão Onerosa de Uso de Bem Público citada no artigo anterior. CONTRATADO: SABOR

DA PICANHA RESTAURANTE LTDA ME

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS,
02 DE AGOSTO DE 2024.

MARC OLICHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

PARTES: Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis – Saae E A EMPRESA SERVE SUL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2023

OBJETO: O presente termo tem por objeto a **prorrogação de prazo** do contrato por **12 (doze) meses**, conforme manifestação na **folha nº 405**, no processo nº **2023013145**.

PRAZO: O prazo do presente Termo iniciará em **02/08/2024** e **término em 02/08/2025**.

VALOR: O valor global do presente Termo corresponde ao valor de **R\$ 34.320,00 (TRINTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS)**.

RECURSOS: Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de **2024**, assim classificados:

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **25.2501.04.122.0204.21 64.33903303.15010010**
- FONTE DE RECURSO: **15010010**
- FICHA: **20241441**
- NOTA DE EMPENHO: **419**

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, **30 de julho de 2024**.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE DO SAAE-AR

PORTARIA N.º 042/2024/SEV

O Secretário de Eventos, **Júlio César Mesa Riquelme** matrícula 31.535, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o processo nº 2024012847 e o contrato nº 157/2024 celebrado entre a **Secretaria de Eventos** e a empresa **FALAMANSÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, firmado em 02 de Agosto de 2024.

RESOLVE

Art.1º. Fica designado o servidor Rubens Alves de Faria, matrícula nº 29.670, para exercer a gestão do Contrato nº 157/2024, processo nº 2024012847, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DO SHOW DA BANDA “FALAMANSÁ”, PARA A APRESENTAÇÃO NO EVENTO “ARRAIÁ DA CIDADE 2024”, QUE SERÁ REPRESENTADO PELA EMPRESA FALAMANSÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, NO DIA 02 DE AGOS-**

TO DE 2024, NO CAIS DE SANTA LUZIA.

Art.2º. Fica designado o servidor André Felipe Pereira Nunes de Souza, matrícula nº 28.904 para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art.3º. Fica designada a servidora, Caroline Souza da Rocha, matrícula nº 17.572 para exercer a suplência da fiscalização e da gestão do referido contrato.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor no dia 02 de Agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE EVENTOS, 02 DE AGOSTO DE 2024.

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME

SECRETÁRIO DE EVENTOS

TERMO DE ADESÃO N.º 002/2024/SEL**A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2024, PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2023 – PROVENIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY****INTERESSADO: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o Município de Angra dos Reis, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da Secretaria de Esporte e Lazer, representado neste ato pelo Secretário de Esporte e Lazer, **Sr.ª. TAÍSA OLIVEIRA DOS SANTOS GUIMARÃES MONTEIRO**, brasileira, casada, servidora pública, portadora da carteira de identidade n.º xx.4xx.xx6-3 e do CPF n.º xx0.xx7.4xx-14, residente e domiciliada na Rua Coronel Otávio Brasil, nº 468, fundos, Jardim Balneário - Angra dos Reis - RJ, **ADERE à Ata de Registro de Preços nº 020/2024** da Empresa: **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA-ME** celebrada através do **Pregão Presencial nº 067/2023, Processo Licitatório nº 33298/2023**, tendo seu resultado de julgamento publicado no BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY nº 1487-A EXTRA, do dia 09 fevereiro de 2024, bem como pelo Decreto Municipal Nº 9.829/2015 e Lei Nº 1.933/2008 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis, respectivamente, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (Do Objeto): Constitui objeto do presente termo, a Adesão à **Ata de Registro de Preços nº 020/2024**, celebrada através do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 067/2023, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (PISO, GRADES, BOX TRUSS, FECHAMENTO EM CHAPA E ARQUIBANCADA) COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM/DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO E TRANSPORTE, PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA: (Da Adesão): A Secretaria de Esporte e Lazer, adere a todas as Cláusulas e condições da **Ata de Registro de Preços nº 020/2024**, celebrada através do Pregão Presencial nº 067/2023, que passa fazer parte do presente Termo, conforme preços, especificações e quantitativos, abaixo discriminados.

CLÁUSULA TERCEIRA: (Dos Quantitativos): Os Quantitativos a serem utilizados, valores e empresa vencedora, estão descritos na forma abaixo:

Ata de Registro de Preço n° 020/2024		B.O 1487A EXTRA, do dia 09 de fevereiro de 2024			
EMPRESA REGISTRADA:		Empresa: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA-ME			
CNPJ:		09.203.179/0001-59			
REPRESENTANTE COMERCIAL:		OSVALDO DE ALMEIDA			
ENDEREÇO:		Rua Monteiro Lobato, n° 54, Centro, Tremembé/SP			
CONTATO:		E-mail:			
ITEM	DESCRIÇÃO	SECRETARIA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Locação de palco 4Mx4M	SEL	10	R\$ 4.500,00	R\$ 45.000,00
10	Arquibancada em estrutura metálica tubular galvanizada	SEL	200	R\$ 1.170,00	R\$ 234.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 279.000,00

ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2024.

TAÍSA OLIVEIRA DOS SANTOS GUIMARÃES MONTEIRO

SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER

TERMO DE ADESÃO N° 004/2024/SEL

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2024, PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2023 – PROVENIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o Município de Angra dos Reis, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura e domicílio na Praça Nilo Peçanha, n° 186, Centro, nesta cidade, através da Secretaria de Esporte e Lazer, representado neste ato pelo Secretário de Esporte e Lazer, **Sr^a. TAÍSA OLIVEIRA DOS SANTOS GUIMARÃES MONTEIRO**, brasileira, casada, servidora pública, portadora da carteira de identidade n.º xx.4xx.xx6-3 e do CPF n.º xx0.xx7.4xx-14, residente e domiciliada na Rua Coronel Otávio Brasil, n° 468, fundos, Jardim Balneário - Angra dos Reis - RJ, **ADERE** à **Ata de Registro de Preços n° 012/2024** da Empresa: **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA-ME** celebrada através do **Pregão Presencial n° 066/2023, Processo Licitatório n° 33.307/2023**, tendo seu resultado de julgamento publicado no BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY n° 1484, do dia 06 fevereiro de 2024, bem como pelo Decreto Municipal N° 9.829/2015 e Lei N° 1.933/2008 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis, respectivamente, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (Do Objeto): Constitui objeto do presente termo, a Adesão à **Ata de Registro de Preços n° 012/2024**, celebrada através do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 066/2023, para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE CAMINHONETE DE SOM, LOCAÇÃO DE REFLETOR HQI, PAINEL LED, LOCAÇÃO DE PROTETOR DE TELÃO, LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA E PASSA CABO COM 05 VIAS, PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS.

CLÁUSULA SEGUNDA: (Da Adesão): A Secretaria de Esporte e Lazer, adere a todas as Cláusulas e condições da **Ata de Registro de**

Preços nº 012/2024, celebrada através do Pregão Presencial nº 066/2023, que passa fazer parte do presente Termo, conforme preços, especificações e quantitativos, abaixo discriminados.

CLÁUSULA TERCEIRA: (Dos Quantitativos): Os Quantitativos a serem utilizados, valores e empresa vencedora, estão descritos na forma abaixo:

Ata de Registro de Preço nº 012/2024		B.O 1484, do dia 06 de fevereiro de 2024			
EMPRESA REGISTRADA:		Empresa: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA-ME			
CNPJ:		09.203.179/0001-59			
REPRESENTANTE COMERCIAL:		OSVALDO DE ALMEIDA			
ENDEREÇO:		Rua Monteiro Lobato, nº 54, Centro, Tremembé/SP			
CONTATO:		E-mail:			
ITEM	DESCRIÇÃO	SECRETARIA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	GERADOR 100,00 KVA	SEL	8	R\$ 3.200,00	R\$ 25.600,00
04	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM / ILUMINAÇÃO/ SISTEMA 01	SEL	4	R\$ 28.000,00	R\$ 112.000,00
06	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM / ILUMINAÇÃO/ SISTEMA 03	SEL	15	R\$ 5.060,00	R\$ 75.900,00
07	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM / ILUMINAÇÃO/ SISTEMA 04	SEL	27	R\$ 2.380,00	R\$ 64.260,00
11	PAINEL DE LED 24M² COM MÍNIMO 6.0MM DE RESOLUÇÃO	SEL	6	R\$ 6.900,00	R\$ 41.400,00
14	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 290KVA	SEL	10	R\$ 4.850,00	R\$ 48.500,00
15	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 150KVA	SEL	8	R\$ 3.900,00	R\$ 31.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 398.860,00

ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2024.

TAÍSA OLIVEIRA DOS SANTOS GUIMARÃES MONTEIRO

SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 12/2024/SEL

O SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER, SR. TAISA O. S. GUIMARÃES MONTEIRO, nomeado pela Portaria nº 604/2024 com efeitos a partir de 14 de abril de 2023, publicado no B.O 1879 do Município de Angra dos Reis nº 30 de Março de 2024, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar, Processo Administrativo Disciplinar para que a Comissão Processante Permanente CPP, instituída pela Portaria nº 364/2021 do Exmo. SR. Prefeito, apure eventuais responsabilidades administrativas descritas no memorando nº 155-B/SEL/2024 e seus anexos, bem como proceder ao exame dos atos e fatos con-

xos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo ser prorrogado

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2024.

TAISA O. S. GUIMARÃES MONTEIRO

SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 013/2024/SEL

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, SR. TAISA O. S. GUIMARÃES MONTEIRO, nomeado pela Portaria nº 604/2024 com efeitos a partir de 30 de abril de 2024, publicado no B.O 1879 do Município de Angra dos Reis no dia 30 de Abril de 2024, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Nicolas Ribeiro Gomes da Silva**, Matrícula **31270**, para exercer a fiscalização do processo citado abaixo:

2024009521	PROCESSO DE ORIGEM Nº 2024009521 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 091/2024: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE AFERIÇÃO E CRONOMETRAGEM DE VELOCROSS.
------------	--

Art. 2º. Fica designado o servidor, **João Gabriel dos Santos Xavier**, Matrícula **31273**, para Exercer Suplência Da Fiscalização do referido processo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
02 AGOSTO DE 2024.

TAISA O. S. GUIMARÃES MONTEIRO
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 014/2024/SEL

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, SR. TAISA O. S. GUIMARÃES MONTEIRO, nomeado pela Portaria nº 604/2024 com efeitos a partir de 30 de abril de 2024, publicado no B.O 1879 do Município de Angra dos Reis no dia 30 de Abril de 2024, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Nicolas Ribeiro Gomes da Silva**, Matrícula **31270**, para exercer a fiscalização do processo citado abaixo:

2022034601	Registro de Preço para contratação de serviço de Aferição e Apuração de Corridas com chips e numerais personalizados.
2024011859	Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Gêneros Alimentícios como Buffet
2024023155	REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PRATICÁVEL PARA EVENTOS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA ATENDER OS EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS OU APOIADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DE ANGRA DOS REIS
2024023156	REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA EVENTOS COMO SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO, GERADORES E PAINEL DE LED, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA ATENDER OS EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS OU APOIADOS PELA SECRETARIA-EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER DE ANGRA DOS REIS
2023009156	Registro de preço para futura e eventual contratação de serviço para eventos recreativos.
2023007354	Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de frutas para atender a Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º. Fica designado o servidor, **João Gabriel dos Santos Xavier**, Matrícula **31273**, para Exercer Suplência Da Fiscalização do referido processo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 AGOSTO DE 2024.

TAISA O. S. GUIMARÃES MONTEIRO
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 215/2024/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Memorando nº 1540/2024/SSA.GAB.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a servidora Rebeca Rosa Rodrigues Motta, matrícula nº 14857 Carteira Nacional de Habilitação 062XXX79945, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 06 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 216/2024/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal. Conforme o Memorando nº 080/2024/SPDC

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **Thiago Santos Cardia**, matrícula nº 30836 Carteira Nacional de Habilitação 058XXX24012 Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024/ANGRAPREV

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a EDITORA GLOBO SA, solicitado por meio do Processo 2024024608, data-

do de 28/06/2024 e embasado no Parecer Jurídico nº 038/2024/ANGRAPREV.PROCUR, às fls. 32-43

I- Nº PROCESSO: 2024024608

II- CREDOR: Editora Globo S/A

III- CNPJ: 04.067.191/0001-60

IV- ENDEREÇO: R MARQUES DE POMBAL 25 SL 201/ CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ/ 20230-240

V- OBJETO: Renovação de Assinatura anual do Jornal Valor econômico

VI- VALOR ESTIMADO: R\$ 1.558,80 (Um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)

VII- DO PRAZO: 05 de Agosto de 2024.

VIII- RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: conforme Termo de Referência, à fl. 06.

IX- JUSTIFICATIVA DO PREÇO: conforme preço anterior à fl. 44.

X- FORMA DE PAGAMENTO: integral mediante boleto, à fl. 47.

XI- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na forma do Art. 74, da lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo.

XII- As despesas decorrentes da presente contratação será atendida pela dotação 24.2401.04.122.0204.2173.33903901.18001111 – Ficha 20241341, Empenho nº 181/2024.

XIII- Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir quaisquer questões relativas a este Processo e decorrente execução contratual.

XIV- Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no Art. 155 da presente Lei em vigor.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE / ANGRAPREV

PORTARIA Nº 141/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2024027043, tendo como empresa contratada a **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS - ANEPREM**

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor **MARCELO HADAMA, matrícula nº 2500316**, gestor do Processo nº 2024027043, cujo objeto é o pagamento de inscrições para participação no 3º seminário nacional de investimentos e gestão previdenciária da ANEPREM.

Art. 2º. Fica designada a servidora **CLÁUDIA FERNANDA MAIA, matrícula nº 3217**, como titular, e a servidora **JÉSSICA LÚCIA DE MORAIS ROSA, matrícula nº 2500282**, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **29 de julho de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 142/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo

I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2024024608, tendo como empresa contratada a **EDITORA GLOBO S.A.**

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS, matrícula nº 12252**, gestora do Processo nº 2024024608, cujo objeto é o pagamento de renovação de assinatura anual do jornal “Valor Econômico”

Art. 2º. Fica designada a servidora **JÉSSICA LÚCIA DE MORAIS ROSA, matrícula nº 2500282**, como titular, e o servidor **MARCELO HADAMA, matrícula nº 2500316**, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **31 de julho de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 143/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “j”, da Lei nº 4.037, de 21 de dezembro de 2021 e considerando os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 2023017564, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora **MARTA LÚCIA DE ALMEIDA FRANÇA SILVA**, Docente I, Matrícula 12.441, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 31 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR - PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 144/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2024025673, tendo como empresa contratada a **CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor **THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA, matrícula nº 18060**, gestor do Processo nº 2024025673, cujo objeto é contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Financeira voltada para RPPS.

Art. 2º. Fica designada a servidora **CLÁUDIA FERNANDA MAIA, matrícula nº 3217**, como titular, e a servidora **JÉSSICA LÚCIA DE MORAIS ROSA, matrícula nº 2500282**, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **01 de agosto de 2024.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 136/2024/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do cantor **DYEGO REZENDE MACHADO ARRUDA**,

com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna e no Parecer Jurídico constante no processo.

I – N.º DO PROCESSO: 2024028246

II – CREDOR: DYEGO REZENDE MACHADO ARRUDA

III – CNPJ: 48.912.982/0001-14

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no Processo.

V – OBJETO: Contratação de 01 (uma) apresentação do cantor **DYEGO REZENDE MACHADO ARRUDA**, no evento Arraiá da Cidade, a realizar-se no dia 04/08/2024, na Praia do Anil, em Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 04/08/2024.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme consta no Processo.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme consta no Processo.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura, conforme consta no Processo.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024028246.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20240805, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024028246, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de DYEGO REZENDE MACHADO ARRUDA, CNPJ: 48.912.982/0001-14, com fulcro no inciso II, do Art. 74, do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 01 DE AGOSTO DE 2024.

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO N.º 137/2024/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do TRIO CAXADAÇO, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico constantes no Processo.

I – N.º DO PROCESSO: 2024027982

II – CREDOR: Juliene de Oliveira

III – CNPJ: 23.853.338/0001-91

IV – ENDEREÇO: Rua São Sebastião, nº 246, SLJ, Frade (Cunhambebe) Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.946-010.

V – OBJETO: Contratação de 01 (uma) apresentação do TRIO CAXADAÇO, representado por Juliene de Oliveira, no evento “Arraia da Cidade”, em Angra dos Reis, no dia 04/08/2024.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.025,00 (quatro mil e vinte e cinco reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação será no dia 04/08/2024, no horário constante no Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme cons-

ta no Processo.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme consta no Processo.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024027982.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20240805, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024027982, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de Juliene de Oliveira, CNPJ: 23.853.338/0001-91, com fulcro no inciso II, do Art. 74, do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 01 DE AGOSTO DE 2024.

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N.º 138/2024/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o DJ Char-

les Spencio, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico constantes no Processo.

I – N.º DO PROCESSO: 2024028039

II – CREDOR: Charles Spencio dos Santos Madalena

III – CPF: 170.989.897-62

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo.

V – OBJETO: Contratação de 02 (duas) apresentações do DJ Charles Spencio, no Evento Arraiá da Cidade, em Angra dos Reis, nos dias 03 e 04 de agosto de 2024.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

VII – DO PRAZO: As apresentações acontecerão nos dias 03 e 04/08/2024, conforme descrição no Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme consta no processo.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme consta no processo.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024028039.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha n° 20240804, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903699.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n° 2024028039, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de Charles Spencio dos Santos Madalena, CPF: 170.989.897-62, com fulcro no inciso II, do Art. 74, do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n° 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 01 DE AGOSTO DE 2024.

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 139/2024/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa M&P FERREIRA PRODUÇÕES EIRELI, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico constantes no Processo.

I – N.º DO PROCESSO: 2024027260

II – CREDOR: M&P FERREIRA PRODUÇÕES EIRELI

III – CNPJ: 08.111.952/0001-94

IV – ENDEREÇO: RUA DA HORA, N° 828. ESPINHEIRO. RECIFE-PE. CEP: 52.020-015.

V – OBJETO: Contratação de 01 (UMA) apresentação da banda DJAVÚ, no Evento Arraiá da Cidade, em Angra dos Reis, no dia 03 de agosto de 2024.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 03/08/2024, conforme descrição no Termo de Referência de fls. 05/12.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justi-

ficativa no item 2 do Termo de Referência

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme consta no processo, às fls 44/48.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico nº 643/2024 – MSL – SUCON, acostado às fls. 72/82, do Processo n.º 2024027260.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20240805, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903699.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024027260, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de M&P FERREIRA PRODUÇÕES EIRELI, CNPJ: 08.111.952/0001-94, com fulcro no inciso II, do Art. 74, do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 01 DE AGOSTO DE 2024.

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024/SEJIN.SEJUV, PROCESSO SEI Nº 2024-07000414

Às 11 horas, do dia dois de agosto de dois mil e vinte e quatro (02/08/2024), reuniu-se na sede da Secretaria Executiva da Juventude, situada à rua desembargador Altenfelder, 54 – centro - Angra dos Reis/RJ a Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada pelo Secretário Executivo da Juventude através da Portaria nº 004/2024/SEJIN.SEJUV de 28 de junho de 2024, composta por: **Elson Sales De Araújo, Johnny Maycon Ensá Gabriel, Luis Gustavo Campos Muniz Da Silva**, para juntos realizarem os procedimentos pertinentes ao chamamento em referência.

Seguindo o cronograma que consta no edital, a Comissão Especial de Chamamento Público torna público o resultado e declara como vencedor o INSTITUTO BESOURO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA.

Nada mais fazendo a constar, encerra-se a presente sessão, às 11 horas e 22 minutos, a qual vai datada e assinada pelos membros da Comissão Especial de Chamamento Público e pelo representante da empresa participante.

ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2024.

ELSON SALES DE ARAÚJO

JOHNNY MAYCON ENSÁ GABRIEL

LUIS GUSTAVO CAMPOS MUNIZ DA SILVA



**Prefeitura de
Angra dos Reis**